



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 266 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 24.695,50 (vinte quatro mil, seiscientos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
08.0801.08.243.0079.2645.449052.100	Manut. Do Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e Adolescente	4.896,00
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	Manut. Das Ativ. Do Fundo Munic. De Educação	19.799,50
Total Suplementação – Anulação de Dotação		24.695,50

Art. 2º - Para cobertura total do Crédito aberto por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 24.695,50 (Vinte e quatro mil, seiscientos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, da seguinte dotação orçamentária:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
08.0801.08.243.0079.2645.319011.100	Manut.do Fundo Munic. Dos Direitos da	2.896,00
08.0801.08.243.0079.2645.339092.100	Manut.do Fundo Munic. Dos Direitos da	2.000,00
10.1001.12.361.0080.1102.449052.101	Aquisição de Veículos	19.799,50
Total Redução – Anulação de Dotações		24.695,50



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal